



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

10 de Abril de 2023.

Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 0066

PORTARIA N.º 0228/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a funcionária MAURICEIA ALVES DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **MAURICEIA ALVES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 6038523, expedida pela SSP/PE, e do CPF n.º 034.789.744-45, a qual exerce o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita sob a matrícula nº 0216, lotada no **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2019/2020, tendo início em 19/04/2023 e término previsto para 03/05/2023, devendo a referida servidora voltar as suas atividades normais no primeiro dia útil, após término das férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 10 de Abril de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -